



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

DECRETO Nº 1063/2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito do município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo e em razão das comemorações Natalinas e de Ano Novo

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta a partir de 21 de dezembro de 2016 até 31 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo, nas seguintes datas:

I – dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016 respectivamente, em período integral;

II – dia 02 e 03 de janeiro de 2017, em período integral.

Artigo 3º - Os serviços essenciais inerentes à saúde pública, coleta de lixo, limpeza pública e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

Artigo 4º - Cada secretaria deverá manter funcionários de plantão para atender situações de emergência, os quais serão alternados de acordo com a programação dos respectivos secretários municipais responsáveis.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 19 de Dezembro de 2016.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal